

INSTRUÇÃO NORMATIVA S.F. Nº 07 / 2026

(Dispõe sobre a atualização do ISSQN Fixo para as hipóteses de Fato Gerador ocorrido na vigência da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, e dá outras providências).

Considerando a possível ocorrência de Fato Gerador do ISSQN Fixo ocorrido na vigência da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal);

Considerando a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”.

Considerando que os tributos municipais serão atualizados pela variação acumulada do INPC – IBGE, ocorrida nos meses de dezembro de 2024 a novembro de 2025, em **4,18% (quatro vírgula dezoito por cento)**, conforme Decreto Municipal nº 21.017, de 09 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Os valores atualizados através desta Instrução Normativa são aplicáveis somente sobre o Fato Gerador do ISSQN Fixo ocorrido na vigência da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Art. 2º A Tabela de Lista de Serviço passa a ter os seguintes valores para lançamento do ISSQN Fixo, **a partir de 01 de Janeiro de 2026**, conforme **ANEXO I**.

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
1		Serviços de informática e congêneres	
	1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	1.672,74
	1.02	Programação	1.573,63
	1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres	1.573,63
	1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres	1.573,63
	1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	1.573,63
	1.06	Assessoria e consultoria em informática	1.573,63
	1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados	1.573,63
	1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	1.573,63
	1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no. 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS)	1.652,19
2		Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	
	2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	976,30

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
3		Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres	

	3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	2.811,70
	3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza	-
	3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza	-
	3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário	-
4		Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	
	4.01	Medicina e biomedicina	1.573,63
	4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres	-
	4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres	-
	4.04	Instrumentação cirúrgica	-
	4.05	Acupuntura	1.573,63
	4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	Nível Superior 1.573,63 Nível Médio 1.031,00

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
	4.07	Serviços farmacêuticos	1.573,63
	4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	Nível Superior 1.573,63 Nível Médio 1.031,00
	4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental	1.573,63
	4.10	Nutrição	1.573,63

	4.11	Obstetrícia	1.573,63
	4.12	Odontologia	1.573,63
	4.13	Ortóptica	1.573,63
	4.14	Próteses sob encomenda	Nível Superior 1.573,63 Nível Médio 1.031,00
	4.15	Psicanálise	1.573,63
	4.16	Psicologia	1.573,63
	4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres	-
	4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	-
	4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres	-
	4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	-
	4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	-
	4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres	-

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
	4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário	-
5		Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres	
	5.01	Medicina veterinária e zootecnia	1.573,63
	5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária	-
	5.03	Laboratórios de análise na área veterinária	-
	5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	-
	5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres	-

	5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	-
	5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	-
	5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres	640,60
	5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária	-
6		Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres	
	6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres	640,60
	6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	640,60
	6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	854,10
	6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas	-

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
	6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres	-
	6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	675,89
7		Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres	
	7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	1.573,63
	7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	-
	7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros,	-

		relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia	
	7.04	Demolição	1.067,70
	7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	382,34
	7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço	640,60

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
	7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres	640,60
	7.08	Calafetação	640,60
	7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer	640,60
	7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres	640,60
	7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores	640,60
	7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos	-
	7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres	640,60
	7.16	Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	-

	7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	-
	7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres	-
	7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e paisagismo.	-
	7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres	-

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
	7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	-
	7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	-
8		Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza	
	8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior	854,10
	8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza	854,10
9		Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres	
	9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)	-
	9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres	854,10
	9.03	Guias de turismo	854,10
10		Serviços de intermediação e congêneres	

	10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada	854,10
--	-------	---	--------

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
	10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer	854,10
	10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária	854,10
	10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring)	854,10
	10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios	854,10
	10.06	Agenciamento marítimo	1.423,65
	10.07	Agenciamento de notícias	1.423,65
	10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios	1.779,57
	10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	1.573,63
	10.10	Distribuição de bens de terceiros	854,10
11		Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres	
	11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações	1.067,70
	11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	498,20
	11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas	-
	11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e	-
12		Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	
	12.01	Espetáculos teatrais	-

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
	12.02	Exibições cinematográficas	-
	12.03	Espetáculos circenses	-
	12.04	Programas de auditório	-
	12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres	-
	12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres	-
	12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	-
	12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres	-
	12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não	-
	12.10	Corridas e competições de animais	-
	12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador	-
	12.12	Execução de música	355,85
	12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	-
	12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo	854,10
	12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	854,10
	12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres	-
	12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza	854,10
13		Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia	
	13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres	854,10

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
------	---------	------------------	---

	13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres	765,20
	13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização	854,10
	13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.	-
14		Serviços relativos a bens de terceiros	
	14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	854,10
	14.02	Assistência técnica	854,10
	14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	854,10
	14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus	854,10
	14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	854,10
	14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido	854,10

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
	14.07	Colocação de molduras e congêneres	854,10
	14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	-
	14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	854,10

	14.10	Tinturaria e lavanderia	854,10
	14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral	854,10
	14.12	Funilaria e lanternagem	854,10
	14.13	Carpintaria e serralheria	854,10
	14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	901,21
15		Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito	
	15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres	1.423,65
	15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas	-
	15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral	-
	15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres	-
	15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais	-

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
	15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	-
	15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede	-

		compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo	
	15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins	-
	15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing)	-
	15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral	-

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
	15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados	-
	15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	-
	15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	-
	15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres	-

15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento	-
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral	-
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão	-

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
	15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário	-
16		Serviços de transporte de natureza municipal	
	16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	-
	16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	901,21
17		Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres	
	17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares	1.573,63
	17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres	604,98
	17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	1.573,63

	17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra	-
	17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço	-
	17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários	-

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
	17.08	Franquia (franchising)	854,10
	17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	1.672,74
	17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	1.779,57
	17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)	1.779,57
	17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros	1.779,57
	17.13	Leilão e congêneres	854,10
	17.14	Advocacia	1.573,63
	17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica	1.573,63
	17.16	Auditoria	1.573,63
	17.17	Análise de Organização e Métodos	1.672,74
	17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza	854,10
	17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	Nível Superior 1.573,63 Nível Médio 976,49
	17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	1.573,63
	17.21	Estatística	2.135,54
	17.22	Cobrança em geral	640,60
	17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em	854,10

	geral, relacionados a operações de faturização (factoring)	
--	--	--

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
	17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	1.067,70
	17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	-
18		Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	
	18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	854,10
19		Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	
	19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	320,25
20		Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários	
	20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres	640,60

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
	20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres	654,84
	20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres	640,60
21		Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	
	21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	996,50
22		Serviços de exploração de rodovia	
	22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais	-
23		Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	
	23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	1.423,65
24		Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres	
	24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres	2.135,54

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
------	---------	------------------	---

25		Serviços funerários	
	25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres	-
	25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	-
	25.03	Planos ou convênio funerários	-
	25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios	-
	25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	-
26		Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres	
	26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres	-
27		Serviços de assistência social	
	27.01	Serviços de assistência social	1.779,57
28		Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	
	28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	1.423,65
29		Serviços de biblioteconomia	
	29.01	Serviços de biblioteconomia	1.779,57
30		Serviços de biologia, biotecnologia e química	
	30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química	1.573,63

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
31		Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	
	31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	1.423,65

32		Serviços de desenhos técnicos	
	32.01	Serviços de desenhos técnicos	854,10
33		Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	
	33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	1.423,65
34		Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	
	34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	711,79
35		Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	
	35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	1.423,65
36		Serviços de meteorologia	
	36.01	Serviços de meteorologia	1.779,57
37		Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	
	37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	1.423,65
38		Serviços de museologia	
	38.01	Serviços de museologia	-

ANEXO I

ITEM	SUBITEM	LISTA DE SERVIÇO	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM R\$
39		Serviços de ourivesaria e lapidação	
	39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço)	1.779,57
40		Serviços relativos a obras de arte sob encomenda	
	40.01	Obras de arte sob encomenda	2.135,54

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2026.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 19 de Fevereiro de 2026.

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças